

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITARANA**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**14.492.062/0001-72**  
**DECRETO Nº 0000622/2015**  
**Data 17/08/2015**

DECRETO

O Prefeito Municipal de [Município], Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei nº 0001155/2015, DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2015 a importância de R\$ 12.000,00 (doze mil reais ), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000073	060002.1030100082.023 33717000000	MANUTENCAO E DESTINACAO FINAL DOS RESIDUOS DE SAUDE RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	1201000	12.000,00
<b>TOTAL:</b>				<b>12.000,00</b>

Art. 2º - Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 12.000,00 (doze mil reais )

**ANULAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000025	060002.1030100082.023 33903900000	MANUTENCAO E DESTINACAO FINAL DOS RESIDUOS DE SAUDE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1201000	12.000,00
<b>TOTAL:</b>				<b>12.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, ITARANA, 17 agosto de 2015

ADEMAR SCHNEIDER  
Prefeito Municipal